



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

1ª DISCUSSÃO

EM 11/04/17

Guilherme Brandt
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 118/2017.

Em, 11 de Abril de 2017.

SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A INSTALAÇÃO DE QUEBRA-MOLAS NO CRUZAMENTO ENTRE AS RUAS EXPEDICIONÁRIOS DA PÁTRIA E RUA GENERAL OSÓRIO NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, **INDICA** à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando a instalação de quebra-molas no cruzamento entre as Ruas Expedicionários da Pátria e General Osório no Bairro São Cristóvão.

Sala das Sessões, 11 de Abril de 2017.

Adeir Novaes
Adeir Novaes
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente e Demais Pares, temos sido procurados por moradores do Bairro São Cristóvão e estes apresentam uma preocupação antiga e que pode ser rápida e facilmente equacionada com a instalação de três quebra-molas, expediente que aumentará a sensação de segurança tanto de pedestres, ciclistas e Alunos de duas Escolas Márcia Francesconi e Escola Peixinho do Dourado.

Ocorre Nobres Pares, tem sido os relatos de acidentes na localidade em decorrência de velocidade praticada acima do comportado nas imediações. Segundo narram cidadãos residentes no Bairro São Cristóvão, motoristas desatentos ou imprudências, passam pela Rua General Osório em alta velocidade e, em desacordo com as regras preconizadas no Código de Trânsito Brasileiro (CTP), acabam cruzando a Rua Expedicionários da Pátria de maneira abrupta, sem levar em consideração quando no registro de acidentes os demais veículos que trafegam pela via.

No período de escolares, a situação fica ainda mais agravada, E, mesmo que a medida por hora pleiteada seja de caráter paliativo, cabe destacar, Senhor Presidente, que é desejo nosso ver implementadas ações no sentido da adoção de políticas públicas de Mobilidade Urbana previstas na Lei 12.587/2012.